



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Atende às necessidades de consulta e pesquisa jurídica dos Membros e Servidores desta Instituição.	
2. Objeto da Contratação: Assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários.	
3. Tipo de Objeto: <input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não* Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 35.000,00.	
5. Origem do Recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Unidade de Finanças – CA - CEAf	
8. Unidade Demandante: Biblioteca - CEAf	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40101.0007 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 353.215	Nome Completo: Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade



Unidade Administrativa: Unidade de Finanças – CA - CEAF	INserir Assinatura Digital:  Documento assinado digitalmente GRAZIELE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE Data: 10/04/2024 09:51:48-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 352.906	Nome Completo: Liliane Formigli Noblat
Órgão/ Unidade: Coordenação Administrativa do CEAF	INserir Assinatura Digital:  Documento assinado digitalmente LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 10/04/2024 11:07:25-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Assinatura anual da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários.	
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	O quantitativo foi estabelecido pela Biblioteca do MPBA, tendo como base o número de acessos anual, que durante o período de maio de 2023 a março de 2024, foram realizados 1.026 acessos a esta base de pesquisa.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	(x)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA () D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) () D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS () D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	()	D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	(x)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	()	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	(x)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	()	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITENS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) TODOS OS ITENS () B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A renovação da aludida plataforma é necessária mediante a constantes acessos e demandas por parte dos membros e servidores que necessitam de informação e conhecimento dos profissionais e pela necessidade de acompanhamento das novas doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas que circundam as áreas de atuação do MPBA.</p> <p>O acesso à Plataforma da Lex Editora complementa as ações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, permitindo o enriquecimento do acervo da Biblioteca, como também possibilita o acesso de todos os colaboradores da instituição, tanto no interior quanto</p>	



	<p>na Capital, no exercício de suas atividades, com agilidade e eficácia, além de fortalecer os programas institucionais e projetos de valorização técnica e acadêmica com menor custo por usuário.</p> <p>É importante destacar que durante o período de maio de 2023 a março de 2024, foram realizados 1.026 acessos a esta base de pesquisa. Os conteúdos multidisciplinares vão ao encontro da missão institucional deste Ministério P\xfablico, vez que, por perpassar disciplinas insertas nos ramos do Direito P\xfablico e Privado, empoderará, sem sombra de dúvidas, sua atuação, como órgão agente e interveniente.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Trata-se de assinatura anual da Plataforma Digital Magister Net composta por doutrinas, jurisprudências atualizadas e modelos para auxiliar na prática jurídica, com acesso ilimitado para 200 usuários simultâneos, remotamente por meio da Intranet, que atenderá às necessidades de Membros e servidores no desenvolvimento das atividades.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	<p>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>(x) B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21</p> <p>() C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>() D) Artigo 74, inciso III, alínea _____ da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>() E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>() F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021</p>
	<p>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO:</p> <p>A Lex Editora é fornecedora exclusiva da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net.</p>
2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO	<p>(x) A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>(x) B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>() C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p>



	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 4. Outro. Indicar:</p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):
--	--

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

	<p>(x) A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</p> <p>() B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</p> <p>() C) OUTRO. Indicar:</p>
	<p>➤ PRAZO: 2 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (x) Úteis () Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: On-line</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) REGRAS: de segundas-feiras às sextas-feiras, das 9h às 18h.</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO : A Plataforma Digital Lex Magister será disponibilizada ilimitadamente para até 200 acessos simultâneos, de forma remota, por meio de logins e senhas, que serão distribuídos pela</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		Biblioteca do CEAf.									
		<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">SERVIÇO</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">PRAZO EM DIAS</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">Disponibilização da Plataforma Digital.</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">5</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">() Úteis (x) Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">() Úteis () Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:</p> <p>(x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>() B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): Não se aplica.</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:</p> <p>() A) NÃO</p> <p>(x) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Disponibilização da Plataforma Digital.	5	() Úteis (x) Corridos			() Úteis () Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Disponibilização da Plataforma Digital.	5	() Úteis (x) Corridos									
		() Úteis () Corridos									
	()	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):									
	()	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	(x)	<p>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>									
	()	<p>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>									
	()	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>									
3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA <u>LEGAL</u> E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA <u>LEGAL</u>: ○ GARANTIA CONTRATADA: 									

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ DIAS () B) _____ MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido: <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada () D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):		
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;	

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
(x)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:
3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:	
3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.	
3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:	
3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;	
3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	
3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;	
3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	
3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;	
3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;	
3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	
3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;	
3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	
3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;	
3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:	
3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato,	



	<p>sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
(x)	<p>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOsições Específicas - Preencher, conforme o caso:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 2 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p>() A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>(x) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>() C) OUTRO:</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>(<input type="checkbox"/>) 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
	<p>(<input type="checkbox"/>) B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) VALOR MENSAL FIXO</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO , relativo à completa execução dos serviços <input type="checkbox"/> D) OUTRO:
	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) MENSAL <input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO <input type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> () 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) <input checked="" type="checkbox"/> (x) 2) OUTRO: Após a disponibilização da Plataforma Digital para uso.
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<input type="checkbox"/> D) PARCELADO: <input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar: 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo). <input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
(x)	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u> <p>() NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> (x) 1) 13 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* <p>() B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>() B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificativa:
<p>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>
	<p>(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p>() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<p>demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>							
<p>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>						
	<p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>						
<p>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>						
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p> <table border="1"><tr><td>MATRÍCULA: 352.906</td><td>NOME DO SERVIDOR: Liliane Formigli Noblat</td><td>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</td></tr><tr><td colspan="2">UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação Administrativa</td><td><p>Documento assinado digitalmente gov.br LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 10/04/2024 11:07:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p></td></tr></table>		MATRÍCULA: 352.906	NOME DO SERVIDOR: Liliane Formigli Noblat	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação Administrativa		<p>Documento assinado digitalmente gov.br LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 10/04/2024 11:07:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
MATRÍCULA: 352.906	NOME DO SERVIDOR: Liliane Formigli Noblat	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:					
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação Administrativa		<p>Documento assinado digitalmente gov.br LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 10/04/2024 11:07:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>					

**APENSO I****TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Assinatura anual da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários.	Unidade	01	23108 – Assinatura de jornais e periódicos / Acervo bibliográfico – com acesso on-line.

**APENSO II****DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Lex Editora S.A		
NOME FANTASIA (PJ): -----		CNPJ / CPF: 61.160.765/0001-17
ENDEREÇO: Rua Dezoito de Novembro, 423, sala 203 – Navegantes		
MUNICÍPIO: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.240-040
REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO): Marlene de Fátima Imhoff		CPF: [REDACTED]



APENSO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Av. 5^a Centro Administrativo, 750

Salvador - BA CEP: 20020-010

A/C Sra. Fabíola Souza - Biblioteca

PROPOSTA COMERCIAL

Objetivo da proposta: renovação da Plataforma Jurídica - Magisternet e de 5 Revistas Especializadas online, com acessos ilimitados, para 200 usuários simultâneos, uso do Ministério Público do Estado da Bahia através da Intranet.

Anexo I – Plataforma Jurídica - Magisternet

Anexo II – Revistas Especializadas

Valor total da proposta: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)

Vigência do Contrato: 12 meses

Forma de pagamento: Empenho

Validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancários: Banco do Brasil S.A. (001), Agência: 303-4, CC: 400.001-3

Obs.: O valor desta proposta permanece o mesmo do ano anterior, sem correção.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

MARLENE DE FATIMA [REDACTED]
IMHOFF [REDACTED] 00'
LEX Editora S.A.

LEX Editora S/A

CNPJ: 61.160.768/0001-17

Inscrição Estadual: 096/3927477

Inscrição Municipal: 327.414.2.1

Rua Dezoito de Novembro, 423, conjunto 203 - Navegantes – Porto Alegre - RS

Responsável Legal: Marlene de Fátima Imhoff - CPF nº 319.160.070-15

Representante Comercial: Gláucia Cardoso – Fone: 31 98961 5261

Anexo I

Plataforma Jurídica - Magisternet

O MagisterNet é um sistema de busca por conteúdo jurídico de alta confiabilidade, reconhecido por milhares de assinantes como um produto de alto valor agregado, que traz praticidade e segurança no dia a dia forense. Esse reconhecimento foi conquistado ao longo de mais de 80 anos de atuação, conferindo ao MagisterNet o selo da tradição, da confiança e do pioneirismo.

Disponibilizado através da web, compatível com os navegadores firefox, google chrome e microsoft edge permitindo acessos simultâneos on line, disponível 24 horas e 7 dias por semana bem como suporte técnico para a utilização do produto, através de telefone, WhatsApp e e-mail.

Em termos gerais, o MagisterNet destaca-se por possuir jurisprudência atualizada diariamente com conteúdos disponibilizados na mesma data em que publicados nos tribunais. Isso tudo com a chancela de ser **repositório autorizado do STF, STJ e TST**. Na legislação, possui mais de 130.000 normas legais, atualizadas e consolidadas diariamente. Possui mais de 9.000 artigos doutrinários dos mais importantes e relevantes autores jurídicos, com temas selecionados e atuais. Além de diversos modelos para auxiliar na prática jurídica. Veja-se, abaixo, a especificação do conteúdo.

JURISPRUDÊNCIA

O mais completo e atualizado acervo jurisprudencial com aproximadamente 40 milhões de julgados selecionados dos principais tribunais do país.

Mais de 20 milhões de acórdãos na íntegra.

Possibilidade de pesquisa por área do direito, tribunais, jurisprudência por artigo de norma entre outros.

Súmulas do STF, STJ, TST, TSE e TRFs; ADINs, ADCs, ADPFs e ADOs; atualizadas permanentemente e vinculadas à legislação.

Julgados interligados com a legislação e súmulas por milhões de links de hipertexto.

LEGISLAÇÃO

Legislação brasileira de hierarquia superior e inferior com mais de 130.000 normas atualizadas, consolidadas e anotadas diariamente por qualificada equipe editorial.

Histórico completo das redações dos artigos desde as publicações originais.

Normas correlacionadas interligadas por links de hipertexto em anotações remissivas.

Dispositivos legais inter-relacionados com artigos doutrinários de eminentes juristas nacionais.

Artigos de lei vinculados à jurisprudência dos principais Tribunais, Súmulas e ADIs, ADCs, ADPFs e ADOs.

DOCTRINA

A Doutrina está consagrada por ser fonte de informação imprescindível, pois traz o pensamento de grandes personalidades do mundo jurídico.

A coletânea apresenta mais de 9.000 artigos doutrinários de conceituados autores nacionais e estrangeiros, abrangendo todas as áreas do Direito.

Conteúdo qualificado contando com criteriosa seleção dos textos.

Os maiores civilistas e criminalistas pátios se fazem presente nesta obra.

O formato digital propicia inúmeras vantagens, tais como a busca facilitada de autores ou de obras específicos; links de remessa para a legislação citada na doutrina.

PRÁTICA JURÍDICA / MODELOS

Modelos de petições comentados e vinculados à legislação e doutrina das diversas áreas do direito.

Apresenta os principais modelos utilizados pelos profissionais do Direito.

Modelos de Contratos – Modelos de Despachos

Modelos de Pareceres - Modelos de Sentenças

Os modelos podem ser baixados diretamente no editor de texto.

PRAZOS PROCESSUAIS

Prazos relacionados aos principais Códigos e legislação complementar: CPC, CLT, CDC, Lei da Assistência Judiciária, Lei da Ação Civil Pública, Lei de Alimentos, Nova Lei de Entorpecentes, Lei do Divórcio, Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, entre outras.

NOTICIÁRIO JURÍDICO

Diariamente, as principais notícias do judiciário e do legislativo atualizadas em tempo real.

SERVIÇOS OFERECIDOS

Suporte técnico para a utilização do produto.

Newsletter LexMagister: noticiário jurídico, legislação do dia, artigos doutrinários e informações jurídicas diariamente disponibilizadas por e-mail ao assinante.

Interligação total dos conteúdos por mais de 20 milhões de links de hipertexto.

Navegação rápida e intuitiva.

Documentos apresentados de forma criteriosa e ordenada.

Ambiente de pesquisa com utilização simplificada.

Relatório de acesso por produto, usuário e IP, tempo de acesso.

Anexo II

Revistas Especializadas

Revistas - Revista Digital: Fonte de doutrina de juristas renomados, jurisprudência selecionada e comentários sobre julgados de diversos tribunais.

Títulos das Revistas

Revista Magister Direito Civil e Processual Civil

Revista Magister Direito Ambiental e Urbanístico

Revista Magister Direito Penal e Processual Penal

Revista Nac. de Direito de Família e Sucessões

Revista Brasileira de Direitos Humanos



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Câmara Rio-Grandense do Livro, entidade associativa da Indústria Livreira do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.042.751/0001-69, com sede na Praça Osvaldo Cruz, nº 15, conjunto 1708, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90030-160, com base no artigo 2º, letra "m" de seu Estatuto, arquivado no Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Porto Alegre, sob o número 49956, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa Editora Magister, CNPJ **61.160.768/0001-17**, situada na , **423 - 203 - Navegantes, Porto Alegre**, edita e comercializa com exclusividade para todo o Território Nacional os livros relacionados abaixo:

Revista do Tribunal Superior do Trabalho – impressa e on-line

Revista LEX de Direito Administrativo – impressa e on-line

Revista LEX de Criminologia & Vitimologia – impressa e on-line

Revista Brasileira de Direito Desportivo

Biblioteca Digital Lex

Validade de 180 dias

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2024

CAMARA RIO
GRANDENSE DO
LIVRO:03042751000169

Assinado de forma digital por
CAMARA RIO GRANDENSE DO
LIVRO:03042751000169
Dados: 2024.01.18 22:00:43 -03'00'

MAXIMILIANO BORDON LEDUR
Presidente

* psg Nº 1277



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A Câmara Rio-Grandense do Livro, CNPJ nº. 03.042.751/0001-69, com sede na Praça Osvaldo Cruz, nº. 15 – Conjunto 1708, na cidade de Porto Alegre, atesta para fins de direito, conforme declaração expressa de sua associada, Editora Magister Ltda., CNPJ nº. 92.703.453/0001-00, sediada na Alameda Coelho Neto, nº. 20 – 3º andar, na cidade de Porto Alegre, que os produtos abaixo relacionados são de sua **exclusiva edição e publicação e são de comercialização e distribuição exclusiva** da Empresa LEX Editora S/A, com sede à Rua da 18 de Novembro, 423 – sala 203 – Bairro navegantes – Porto Alegre - RS – CEP: 90240-040- CNPJ nº 61.160.768/0001-17 e Inscrição Estadual nº 096/3927477, dispensando-a da exigibilidade de licitação junto às Entidades da Administração Pública direta e indireta.

- Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil – impressa e On-line
- Revista Magister de Direito do Trabalho – impressa e On-line
- Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal – impressa e On-line
- Revista Brasileira de Direito Comercial – impressa e On-line
- Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico – impressa e On-line
- Revista Brasileira de Direito Tributário e Finanças Públicas – impressa e On-line
- Revista Brasileira de Direito Previdenciário – impressa e On-line
- Revista Brasileira de Direitos Humanos – impressa e On-Line
- Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões – impressa e On-Line
- Revista Brasileira de Direito Contratual – impressa e On-Line
- Magister NET

Validade 180 dias

A presente carta de exclusividade tem validade em todo o território nacional.

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2023

CAMARA RIO
GRANDENSE DO
LIVRO:03042751000169

Assinado de forma digital por
CAMARA RIO GRANDENSE DO
LIVRO:03042751000169
Dados: 2023.09.21 16:06:05
-03'00'

MAXIMILIANO BORDON LEDUR
Presidente

*psq Nº 1235

ENC: LEX EDITORA - Proposta de Renovação - MPBA - Cliente 20872

Biblioteca <biblioteca@mpba.mp.br>

Sex, 05/04/2024 14:39

Para:Cefaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>;Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

¶ 7 anexos (2 MB)

MPBA REN PLATAFORMA + BIBLIOTECA 2024.pdf; NFS-e - 2023 90.pdf; NF 2909.pdf; NFS-e - 2023 116.pdf; CARTA JUSTIFICATIVA DE VAL MPBA 2024.pdf; Carta de Exclusividade Lex - Validade 18.07.2024.pdf; Carta de Exclusividade Magister - Validade 21.03.2024.pdf;

Prezadas,

Em reunião com Dr. Márcio Fahel, foi decidido a renovação da assinatura conforme proposta apresentada. Sendo assim, podemos iniciar o processo de assinatura.

Atenciosamente,

Fabiola Souza
Coordenação do Sistema de Bibliotecas
Biblioteca PI Fernando Steiger Tourinho de Sá
Ministério Público do Estado da Bahia - Sede CAB
3103-0515

De: Gláucia Cardoso <glauclia.lexeditora@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 16:41

Para: Biblioteca <biblioteca@mpba.mp.br>; Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>; Fabiola Souza <fsouza@mpba.mp.br>

Assunto: LEX EDITORA - Proposta de Renovação - MPBA - Cliente 20872

Prezadas, boa tarde!

Segue anexa proposta de renovação da Lex Editora, assim como Carta de Exclusividade e documentos para início do processo de empenho para renovação.

Agradeço e sigo à disposição.

Atenciosamente,



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTD	PREÇO 1 – PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA					
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$			
1	Assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e Revistas Especializadas, com acessos ilimitados.	01	Editora Lex S.A	61.160.768/0001-17	13.950,00	Promotoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso	18.398,35	Santa Catarina Defensoria Pública	19.800,00	TR do Trabalho da 12 Região – Santa Catarina	29.800,00

Nota: Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES:

- Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição
- Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretendido contratado.

2 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:

O preço 2, referente à nota fiscal 2909, compõe o somatório dos preços ofertados para a Plataforma de pesquisa online Magister Net mais as 5 revistas que a Instituição pretende contratar.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

353.215 Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

INserir Assinatura Digital:

Documentário assinado digitalmente
gov.br
GRAZIELLE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE
Data: 10/04/2024 10:19:43-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Unidade Administrativa: Unidade de Finanças – CA - CEAFF

RECEBEMOS DE LEX EDITORA S/A. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/10/2023 - DEST. / REM.: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002909
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LEX EDITORA S/A. Rua Dezoito De Novembro, 423 Sala 203 - Navegantes - CEP:90240-040 - Porto Alegre - RS TEL: (51)3191-3033		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000002909 FL. 1 /2 SÉRIE 001			
				CHAVE DE ACESSO 4323 1061 1607 6800 0117 5500 1000 0029 0913 8690 0150	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230244858244 25/10/2023 09:01:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963927477		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 61.160.768/0001-17	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				CNPJ / CPF 14.921.092/0001-57	DATA DA EMISSÃO 25/10/2023
ENDERECO RUA PROCURADOR PROF CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA MELO, 237 QD 11		BAIRRO / DISTRITO CENTRO POLITICO ADMINIST		CEP 78049-921	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICIPIO CUIABA		FONE / FAX (65)3613-5157		UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	2909	25.000,00	0,00	25.000,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/11/2023	25.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.694.767,36
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 2.669.767,36	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO			MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	Descrição do Produto / Serviço	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido	Base Cál. ICMS	Valor I.C.M.S.	Valor I.P.I.	Alíquotas ICMS	Alíquotas IPI
403200	PLATAFORMA JURIDICA - MAGISTERNET - 10/23 a 10/24 -	49029000	041	6102	ASS	200,00	13.416,67	2.667.114,00	16.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403103	ORMDC - REV. MAGISTER DIREITO CIVIL - OL - 10/23 a 10/24 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	1.026,67	146,67	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403104	ORBDC - REV. BRASILEIRA DE DIREITO COMERCIAL - OL - 10/23 a 10/24 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	1.026,67	146,67	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403105	ORMDA - REV. MAGISTER DIREITO AMBIENTAL - OL - 10/23 a 10/24 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	1.026,67	146,67	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403106	ORMDP - REV. MAGISTER DIREITO PENAL - OL - 10/23 a 10/24 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	1.026,67	146,67	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403107	ORMDT - REV. MAGISTER DE DIREITO DO TRABALHO - OL - 10/23 a 10/24 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	1.026,67	146,67	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403114	ORCON - REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CONTRATUAL - OL - 10/23 a 10/24 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	875,00	125,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403108	OTRIB - REVISTA DIREITO TRIBUTARIO E FINANCIAS PUBLICA - OL - 10/23 a 10/24 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	1.026,67	146,67	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403113	ORDFA - REV. NACIONAL DE DIREITO DE FAMILIA E SUCESS - OL - 10/23 a 10/24 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	1.026,67	146,67	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403111	ORBDP - REVISTA BRASILEIRA DIREITO PREVIDENCIARIO - OL - 10/23 a 10/24 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	1.026,67	146,67	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMUNIDADE tributaria cfe Art 150 Inc VI Letra D Constituicao Federal e Art 18 Inc I Dec 7212/10. NAO INCIDENCIA ICMS S/ LIVROS E PERIODICOS: IMPRESSOS cfe Art 11 Item II Dec 37.699 (RICMS RS) e ELETRONICOS cfe Art I Dec 54.289 (SEFAZ RS). Pedido: 1485750 Vendedor: 1009 ** 200 acessos via Intranet para cada um dos produtos ** Entrega: FABIANA - DANIELE - CEA Nota de Empenho: 08101.0001.23.003717-3 Número Pedido: 08101.0001.23.003940-9 - Contrato Numero: 135/2023	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LEX EDITORA S/A. Rua Dezoito De Novembro, 423 Sala 203 - Navegantes - CEP:90240-040 - Porto Alegre - RS TEL: (51)3191-3033		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000002909 FL. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4323 1061 1607 6800 0117 5500 1000 0029 0913 8690 0150											
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230244858244 25/10/2023 09:01:31											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963927477		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 61.160.768/0001-17											

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ICMS	IPI
403112	ORBDH - REVISTA BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS - OL - 10/23 a 10/24 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	875,00	125,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403115	ORLDA - REVISTA LEX DE DIREITO ADMINISTRATIVO - OL - 10/23 a 10/24 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	735,00	615,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403116	ORLCV - REVISTA LEX DE CRIMINOLOGIA E VITIMOLOGIA - OL - 10/23 a 10/24 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	735,00	615,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancarios para Deposito
 Banco: 001 - Banco do Brasil - Agencia: 0303-4 - Conta Corrente: 400001-3
 Total aproximado dos tributos 0,00 (0,00%) Fonte IBPT.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/116

Emitida em:
13/10/2023 às 12:33:59

Competência:
13/10/2023

Código de Verificação:
9358b2ff



LEX EDITORA S.A.

CPF/CNPJ: 61.160.768/0001-17
R DEZOITO DE NOVEMBRO, 423, AP/SL 203 , NAVEGANTES - Cep: 90240-040
Porto Alegre
Telefone: (51)3191-3033

Inscrição Municipal: 32741421
RS
Email: nfe@lex.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 02.482.005/0001-23

Inscrição Municipal: Não Informado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12 REGIAO SC

RUA ESTEVES JUNIOR, 395, 11 ANDAR, CENTRO - Cep: 88015-905

Porto Alegre

RS

Telefone: (48)3216-4008

Email: CRISTINA.ANIOLA@TRT12.JUS.BR

Discriminação do(s) Serviço(s)

1 PLATAFORMA JURÍDICA - MAGISTERNET - 10/23 a 10/24 - NOVA - R\$ 19.200,00
1 BIBLIOTECA DIGITAL LEX - REVISTAS E E-BOOKS I - 10/23 a 10/24 - NOVA - R\$ 10.600,00

Valor Líquido: R\$ 29.800,00

Forma de Pagamento: EM - 12/11/2023 - R\$ 26.983,90

Número do Pedido: 1485648 / 1312

Entrega: CRISTINA BUENO ANIOLA - BIBLIOTECA / COGEDOM

Nota de Empenho: 2023 NE 586 - Processo: CD-14704/2023

Dados Bancários para Depósito

Banco: 001 - Banco do Brasil - Agência: 0303-4 - Conta Corrente: 400001-3

Obs.: Dispensado da RETENÇÃO NA FONTE, conforme determina o Art. 714 do Decreto 9.580/18 e Solução de Consulta Cosit 230/17, editada pela Coordenação-Geral de Tributação da RFB.

Obs.: Dispensado do RECOLHIMENTO e RETENÇÃO da PIS/COFINS/CSLL ao percentual de 4,65% Código de Recolhimento 5952, conforme Art. 30 da Lei 10.833/03, Art. 1º da Instrução Normativa RFB 459/04 e Solução de Consulta Cosit 230/17, editada pela Coordenação-Geral de Tributação da RFB.

Código de Tributação Municipal:

10900100 / Provimento de conteúdo para a internet

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.09 / Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de serviço de acesso condicionado, de que trata a lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 29.800,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 2.816,10
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 26.983,90

Valor dos serviços:	R\$ 29.800,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 29.800,00
(x) Alíquota:	2%
(=)Valor do ISS:	R\$ 596,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 193,70 COFINS: R\$ 894,00 IR: R\$ 1.430,40 CSLL: R\$ 298,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/90

Emitida em:
03/08/2023 às 15:44:16

Competência:
03/08/2023

Código de Verificação:
d1ebacae



LEX EDITORA S.A.

CPF/CNPJ: 61.160.768/0001-17

Inscrição Municipal: 32741421

R DEZOITO DE NOVEMBRO, 423, AP/SL 203 , NAVEGANTES - Cep: 90240-040

RS

Porto Alegre

Email: nfe@lex.com.br

Telefone: (51)3191-3033

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.867.676/0001-17

Inscrição Municipal: Não Informado

SANTA CATARINA DEFENSORIA PÚBLICA

AVENIDA RIO BRANCO, 919, CENTRO EXEC RIO BCO, CENTRO - Cep: 88015-205

SC

Florianópolis

Email: ALESSANDRADESOUZA@DEFENSORIA.SC.DEF.BR

Telefone: (48)3665-7564

Discriminação do(s) Serviço(s)

1 BIBLIOTECA DIGITAL LEX - REVISTAS E E-BOOKS I - 07/23 a 07/24 - NOVA - R\$ 19.800,00

1 MAGISTER NET - 07/23 a 07/24

Valor Líquido: R\$ 19.800,00

Forma de Pagamento: EM - 14/08/2023 - R\$ 19.562,40

Número do Pedido: 1485024 / 1261

Entrega: SUB DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Empenho: 2023NE000575 - Pré-Empenho: 2023PE000225 - Contrato: 2023CT003444

Processo: DPE 569/2023 - Contrato: DPE 30/2023

Dados Bancários para Depósito

Banco: 001 - Banco do Brasil - Agência: 0303-4 - Conta Corrente: 400001-3

Obs.: Dispensado da RETENÇÃO NA FONTE, conforme determina o Art. 714 do Decreto 9.580/18 e Solução de Consulta Cosit 230/17, editada pela Coordenação-Geral de Tributação da RFB.

Obs.: Dispensado do RECOLHIMENTO e RETENÇÃO da PIS/COFINS/CSLL ao percentual de 4,65% Código de Recolhimento 5952, conforme Art. 30 da Lei 10.833/03, Art. 1º da Instrução Normativa RFB 459/04 e Solução de Consulta Cosit 230/17, editada pela Coordenação-Geral de Tributação da RFB.

Código de Tributação Municipal:

10900100 / Provimento de conteúdo para a internet

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.09 / Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de serviço de acesso condicionado, de que trata a lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 19.800,00	Valor dos serviços:	R\$ 19.800,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 237,60	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 19.800,00
Valor Líquido:	R\$ 19.562,40	(x) Alíquota:	2%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 396,00

Retenções Federais:
IR: R\$ 237,60



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
		2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LEX EDITORA S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200626650

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	039	1		INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 Setembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300069524 em 21/09/2022 da Empresa LEX EDITORA S A, CNPJ 61160768000117 e protocolo 223143316 - 14/09/2022. Autenticação: 574B7267FD92CF6CCD5D58C11D9C7FAC5A1184F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/314.331-6 e o código de segurança wiDu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/314.331-6	RSP2200626650	14/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	MARLENE DE FATIMA IMHOFF	21/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

LEX EDITORA S.A.

CNPJ (MF) 61.160.768/0001-17

NIRE: 35300022475

Capítulo I – Da Sede, Objetivo e Prazo

Artigo 1º - **LEX EDITORA S.A.**, sede e foro para a Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dezoito de Novembro, 423, conjunto 203, Bairro Navegantes, Porto Alegre – RS – CEP 90240-040.

Artigo 2º - A sociedade tem por objeto a Edição e publicação, importação, exportação de livros, jornais, Legislações: Civil, Fiscal e Tributária, sistemas informatizados e outros periódicos; exploração de comunicação informatizada; comércio; representação comercial e prestação de serviços de promoção de cursos, simpósios e qualquer atividade didática sobre legislações e normas pertinentes a tributos; prestação de serviços nos ramos de: a) editorial gráfico; sonoro; visual e de informática; b) gráfica; c) publicitário; d) equipamentos, componentes e acessórios para informática; e) máquinas, equipamentos e matéria-prima gráfico; sonoro; visual e de informática; e) máquinas, equipamentos e matéria-prima gráfica, editorial, publicitaria e informática; f) Participação como sócia, quotista, ou acionista, em outras sociedades ou fundos.

§ único - A sociedade poderá exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional, ou do exterior, podendo abrir e encerrar filiais, agências, escritórios ou departamentos, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A sociedade tem prazo de duração indeterminado



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300069524 em 21/09/2022 da Empresa LEX EDITORA S A, CNPJ 61160768000117 e protocolo 223143316 - 14/09/2022. Autenticação: 574B7267FD92CF6CCD5D58C11D9C7FAC5A1184F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/314.331-6 e o código de segurança wiDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo - Estatuto (1024992)

SEI 19.09.45340.0008929/2024-13 / pg. 39

pág. 3/14

Capítulo II - Capital Social e Ações

Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.530.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil reais).

Artigo 5º - São atribuídos R\$ 100 (cem reais) como capital destacado para cada uma das filiais que a sociedade possui ou que venha a possuir.

§ único – A sociedade tem filial em: São Paulo – SP, na Av. Paulista, 1337, Bela Vista, CEP 01311-200, CNPJ 61.160.768/0002-06; São Paulo – SP, na Rua Rego Freitas, 500, Vila Buarque, CEP 01220-010, CNPJ 61.160.768/0003-89; Rio de Janeiro – RJ, na Rua Primeiro de Março, 33, Centro, CEP 20010-000, CNPJ 61.160.768/0008-93 e São Paulo – SP, na Rua da Consolação, 77, Centro, CEP 01301-000, CNPJ 61.160.768/0011-99.

Artigo 6º - A companhia pode criar ações preferenciais, sem direito a voto, observada a legislação aplicável.

Capítulo III – Diretoria

Artigo 7º - A sociedade é administrada por uma Diretoria composta de até 11 (onze) membros, sendo um designado como Presidente e os demais Diretores com a designação e atribuições que o Presidente atribuir, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1º - Em caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, seu cargo será exercido pelo Diretor designado pelo Presidente em termo lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, exercendo o substituto todas as atribuições do Presidente previstas neste Estatuto Social, inclusive as privativas e exclusivas.

§ 2º - Em caso de impedimento definitivo ou falecimento do Presidente o seu substituto será o Diretor por ele designado na forma cima, o qual exercerá o cargo até a realização da próxima Assembleia Geral.

§ 3º - Em caso de impedimento definitivo ou falecimento, ausência ou impedimento temporário de um outro diretor, que o que não o Presidente, as suas funções serão distribuídas pelo Presidente entre os demais membros da Diretoria até a realização da próxima Assembleia Geral.



Artigo 8º - Os diretores eleitos ficam dispensados de prestar caução e distribuirão entre si os honorários que eles forem fixados globalmente pela Assembleia Geral que os eleger, mediante deliberação em reunião da Diretoria

Artigo 9º - Compete a Diretoria, na administração dos negócios sociais, a prática de todos os atos e operações que se relacionam com o objeto da sociedade e convenientes ao seu regular funcionamento, inclusive a mudança de sede, a abertura e o encerramento de filiais, agências, escritórios ou departamentos.

Artigo 10º - Compete privativamente ao presidente:

- a) fixar as atribuições dos demais diretores e as respectivas designações;
- b) receber citação judicial em nome da companhia;
- c) presidir as reuniões da Diretoria;
- d) decidir os casos de empate nas deliberações da Diretoria, cabendo-lhe, nessas ocasiões, além do seu voto, o voto adicional de qualidade;
- e) convocar a Assembleia Geral;
- f) declarar dividendos intermediários, ad referendum da Assembleia Geral;
- g) decidir os casos omissos não previstos neste estatuto nem na lei, encaminhando a questão, se for o caso, para Assembleia Geral;

Artigo 11º - Observados poderes privativos previstos no artigo anterior, a companhia será apresentada em qualquer ato, negócio ou operação:

- a) por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou 1 (um) Diretor juntamente com um procurador, quando o valor do contrato ou da soma das parcelas contratadas for igual ou inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- b) pelo Presidente em conjunto ou qualquer outro Diretor ou procurador, quando o valor total do contrato ou da soma das parcelas contratadas for maior de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e
- c) pelo Presidente em conjunto com outro Diretor, com aprovação prévia da Assembleia Geral, quando se tratar de matéria prevista no artigo 12.

§ 1º - Nos atos de gestão interna de natureza administrativa, fiscal, trabalhista ou previdenciária, a companhia será representada pelo Presidente ou pelo Diretor ao qual foi cometido ou encargo referente à matéria ou por procurador com poderes especiais, agindo isoladamente.



§ 2º - No endosso de cheques para depósito e seu crédito, a companhia será representada por qualquer Diretor ou procurador, agindo isoladamente.



§ 3º - As procurações serão outorgadas pelo Presidente da companhia acompanhado de outro Diretor e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão conter prazo de validade e especificar poderes.

Artigo 12º - Sem prejuízo das restrições acima previstas, dependerão da autorização da Assembleia Geral a alienação ou a hipoteca de bens imóveis, assim como a penhora ou a constituição de garantia sobre os bens imóveis (exceto para aquisição desses próprios bens), a cessão, alienação ou transferência de ações ou quotas de sociedades das quais a companhia seja controladora ou coligada.

Artigo 13º - É vedado a qualquer diretor ou procurador praticar atos que exorbitem sua competência ou sejam estranhas as operações normais ou aos objetivos sociais da companhia, inclusive atos de liberalidade, fianças, avais ou outras garantias de favor, em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulo tais atos em relação a companhia, respondendo pessoalmente os diretores ou procuradores perante a companhia pelos danos decorrentes desses atos.

Artigo 14º - A diretoria reunir-se-á por convocação do Presidente ou de quaisquer 2 (dois) diretores sempre que os interesses da companhia o exigirem e somente poderá aprovar e deliberar com a presença do Presidente. De cada uma de suas reuniões será lavrado ato em livro próprio. As deliberações serão tomadas por maioria dos diretores presentes, observando o disposto no artigo 10, letra "d".

Capítulo IV – Conselho Fiscal

Artigo 15º - O Conselho Fiscal, que somente se instalará a pedido de acionistas na forma da lei, será composto por três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral em que for deliberada a sua instalação, podendo ser reeleitos.

§ 1º - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes previstos em lei.



§ 2º - No endosso de cheques para depósito a seu crédito, a companhia será representada por qualquer Diretor ou procurador, agindo isoladamente.

§ 3º - As procurações serão outorgadas pelo Presidente da companhia acompanhado de outro Diretor e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão conter prazo de validade e especificar poderes.

Artigo 12º - Sem prejuízo das restrições acima previstas, dependerão da autorização da Assembleia Geral a alienação ou a hipoteca de bens imóveis, assim como a penhora ou a constituição de garantia sobre os bens imóveis (exceto para aquisição desses próprios bens), a cessão, alienação ou transferência de ações ou quotas de sociedades das quais a companhia seja controladora ou coligada.

Artigo 13º - É vedado a qualquer diretor ou procurador praticar atos que exorbitem sua competência ou sejam estranhas as operações normais ou aos objetivos sociais da companhia, inclusive atos de liberalidade, fianças, avais ou outras garantias de favor, em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulo tais atos em relação a companhia, respondendo pessoalmente os diretores ou procuradores perante a companhia pelos danos decorrentes desses atos.

Artigo 14º - A diretoria reunir-se-á por convocação do Presidente ou de quaisquer 2 (dois) diretores sempre que os interesses da companhia o exigirem e somente poderá aprovar e deliberar com a presença do Presidente. De cada uma de suas reuniões será lavrado ato em livro próprio. As deliberações serão tomadas por maioria dos diretores presentes, observando o disposto no artigo 10, letra "d".

Capítulo IV – Conselho Fiscal

Artigo 15º - O Conselho Fiscal, que somente se instalará a pedido de acionistas na forma da lei, será composto por três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral em que for deliberada a sua instalação, podendo ser reeleitos.

§ 1º - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes previstos em lei.



§ 2º - O mandato de cada conselheiro vai até a realização da Assembleia Geral Ordinária e seguinte.

Capítulo V – Assembleia Geral

Artigo 16º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

§ 1º - A Assembleia Geral será convocada pelo presidente ou nos casos previstos em lei, e será instalada e presidida pelo presidente ou seu procurador e, na sua ausência, por um acionista ou procurador, eleito pelos acionistas presentes, o qual escolherá o secretário, lavrando-se ata dos trabalhos e deliberações.

§ 2º - Entre a data da convocação da Assembleia Geral e sua realização não se fará transferências de ações.

Capítulo VI - Demonstrações Financeiras e Resultados

Artigo 17º - O exercício social da companhia coincide com o ano civil e no dia 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras correspondentes.

§ 1º - A companhia poderá levantar balanços ou balancetes intermediários, com a apuração dos resultados parciais do exercício.

§ 2º - A companhia poderá pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, na forma da legislação aplicável.

Artigo 18º - O lucro líquido terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, depois de deduzidos, na forma prevista em lei: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; e b) participação



dos diretores no lucro líquido, não excedente a uma décima parte do mesmo lucro líquido nem ao da sua remuneração anual, se a Assembleia Geral decidir atribuir tal participação aos diretores.

§ 1º - Não havendo deliberação da Assembleia Geral Ordinária sobre maior parcela dos lucros líquidos a serem distribuídos, a companhia pagará aos acionistas dividendos de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social ajustado de acordo com a lei, a título de dividendo obrigatório.

§ 2º - O dividendo será pago aos acionistas corrigidos monetariamente na forma da legislação aplicável, sendo do exercício em que tiver sido aprovada a sua distribuição, observadas as conveniências financeiras da companhia.

Terminada a leitura do estatuto social consolidado e nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura de desta ata e, reabertos, foi lida e achada conforme pela Mesa e por todos os presentes.

Apresente cópia é fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais. São Paulo, 30 de junho de 2022. O presidente da Mesa, Paulo Riedel, Marlene de Fátima Imhoff. A Secretária, Josiane Imhoff Goulart, Josiane Imhoff Goulart.

MARGARIDA DE JESUS PADILLA
QABYSP 55248



LEX EDITORA S.A.

CNPJ nº 61.160.768/0001-17

NIRE 35.300.022.475

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022.

A Assembleia Geral Extraordinária da **LEX EDITORA S.A.**, instalada com a presença de acionistas representando o quórum legal, presidida pela Sra. Marlene de Fátima Imhoff e secretariada pela Sra. Josiane Imhoff Goulart, realizou-se às 16:00 horas do dia 30 de junho de 2022, na sede social, na Rua da Consolação, 77, 9º andar, em São Paulo, Estado de São Paulo. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) alterar o endereço da sede social da Rua da Consolação, 77, 9º andar, conj. 91, São Paulo – SP, para a Rua Dezoito de Novembro, 423, conjunto 203, Bairro Navegantes, Porto Alegre – RS – CEP 90240-040. Os Diretores declararam para os devidos fins de direito, que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a administração da sociedade. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 30 de junho de 2022. (aa) Marlene de Fátima Imhoff, Presidente da Mesa; Josiane Imhoff Goulart, Secretária da Mesa. (aa) **MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF.**

Confere com Original:


Marlene de Fátima Imhoff
Diretora Presidente


Josiane Imhoff Goulart
Diretora



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 43300069524 em 21/09/2022 da Empresa LEX EDITORA S A, CNPJ 61160768000117 e protocolo 223143316 - 14/09/2022. Autenticação: 574B7267FD92CF6CCD5D58C11D9C7FAC5A1184F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/314.331-6 e o código de segurança wiDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo - Estatuto (1024992)

SEI 19.09.45340.0008929/2024-13 / pg. 46



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/314.331-6	RSP2200626650	14/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	MARLENE DE FATIMA IMHOFF	21/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARLENE DE FATIMA IMHOFF, BRASILEIRA, DIVORCIADO,

[REDACTED]

[REDACTED] DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

MARLENE DE FATIMA IMHOFF
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300069524 em 21/09/2022 da Empresa LEX EDITORA S A, CNPJ 61160768000117 e protocolo 223143316 - 14/09/2022. Autenticação: 574B7267FD92CF6CCD5D58C11D9C7FAC5A1184F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/314.331-6 e o código de segurança wiDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo - Estatuto (1024992)

SEI 19.09.45340.0008929/2024-13 / pg. 48

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEX EDITORA S A, de CNPJ 61.160.768/0001-17 e protocolado sob o número 22/314.331-6 em 14/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300069524, em 21/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.160.070-15	MARLENE DE FATIMA IMHOFF	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	MARLENE DE FATIMA IMHOFF	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	MARLENE DE FATIMA IMHOFF	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 21/09/2022, às 14:25.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/314.331-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 21 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300069524 em 21/09/2022 da Empresa LEX EDITORA S A, CNPJ 61160768000117 e protocolo 223143316 - 14/09/2022. Autenticação: 574B7267FD92CF6CCD5D58C11D9C7FAC5A1184F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/314.331-6 e o código de segurança wiDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo - Estatuto (1024992)

SEI 19.09.45340.0008929/2024-13 / pg. 50

pág. 14/14



LEX EDITORA S.A.

CNPJ nº 61.160.768/0001-17

NIRE 35.300.022.475

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022.

A Assembleia Geral Extraordinária da **LEX EDITORA S.A.**, instalada com a presença de acionistas representando o quórum legal, presidida pela Sra. Marlene de Fátima Imhoff e secretariada pela Sra. Josiane Imhoff Goulart, realizou-se às 16:00 horas do dia 30 de junho de 2022, na sede social, na Rua da Consolação, 77, 9º andar, em São Paulo, Estado de São Paulo. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) após ampla discussão aprovaram por unanimidade, com as devidas abstenções legais o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2020, será arquivado juntamente com esta Ata na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo ; (b) consignar que, a Diretoria da Companhia assim composta: Marlene de Fátima Imhoff para o cargo de Diretora Presidente e Josiane Imhoff Goulart para o cargo de Diretora sem designação específica, declarar também que, os Diretores tomam posse na data de 01 de julho de 2022 permanecendo no cargo por 3 (três) anos, até a assembleia geral ordinária que se realizará em 2025. Os Diretores eleitos declaram para os devidos fins de direito, que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a administração da sociedade. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 30 de junho de 2022. (aa) Marlene de Fátima Imhoff, Presidente da Mesa; Josiane Imhoff Goulart, Secretária da Mesa. (aa) **MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF**.

Confere com Original:

Marlene de Fátima Imhoff
Diretora Presidente

Josiane Imhoff Goulart
Diretora



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A empresa **LEX EDITORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 61.160.768/0001-17, sediada em Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dezoito de Novembro, 423, conjunto 203, CEP 90240-040, por intermédio de sua representante legal a Sra. Marlene de Fátima Imhoff, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

MARLENE DE FATIMA [REDACTED]
IMHOFF: [REDACTED] :00 -03'00'
LEX Editora S.A.
Marlene de Fátima Imhoff
Diretora Presidente

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Declaramos, sob as penas da lei e para fins que nos quadros da empresa **LEX EDITORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 61.160.768/0001-17, sediada em Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dezoito de Novembro, 423, conjunto 203, CEP 90240-040, por intermédio de sua representante legal Sra. Marlene de Fátima Imhoff, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED]

[REDACTED] **DECLARA**, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

MARLENE DE FATIMA [REDACTED]
IMHOFF [REDACTED] 37-03'00'
LEX Editora S.A.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **61.160.768/0001-17**
Razão Social: **LEX EDITORA S A**

Atividade Econômica Principal:

5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

Endereço:

**RUA DEZOITO DE NOVEMBRO, 423 - SALA 203 - NAVEGANTES - 90.240-040 - Porto
Alegre / Rio Grande do Sul**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.160.768/0001-17	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1972
NOME EMPRESARIAL LEX EDITORA S A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.21-2-00 - Edição Integrada à impressão de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R DEZOITO DE NOVEMBRO	NUMERO 423	COMPLEMENTO SALA 203
CEP 90.240-040	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDERÉSCO ELETRÔNICO MARLENE@LEX.COM.BR		UF RS
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (51) 3191-3033
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEX EDITORA S A
CNPJ: 61.160.768/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:16 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **60B7.15CE.079D.7B48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.160.768/0001-17
Razão Social: LEX EDITORA S A
Endereço: R DEZOTTO DE NOVEMBRO 423 SALA 203 / NAVEGANTES / PORTO ALEGRE / RS / 90240-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2024 a 25/04/2024

Certificação Número: 2024032719141764798620

Informação obtida em 05/04/2024 16:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEX EDITORA S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.160.768/0001-17

Certidão nº: 23393906/2024

Expedição: 05/04/2024, às 16:07:37

Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEX EDITORA S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.160.768/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241485249

RAZÃO SOCIAL	
LEX EDITORA S A	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	61.160.768/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LEX EDITORA S.A.**

CNPJ base: **61.160.768/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28494616**
Autenticação: **38767311**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **05/05/2024**

Nome: LEX EDITORA S.A.

CNPJ: 61.160.768/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 2 de abril de 2024.

Certidão emitida em 05/04/2024 às 16:02:13, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 61.160.768/0001-17** e o código de autenticidade **37CD83D022E0**



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101 / 0007 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small>	4309	9900	100	33.90.39
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.950,00

Treze mil novecentos e cinquenta reais (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33.90.39	R\$ 82.205,26	R\$ 13.950,00
2 *			

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

Ⓐ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

Ⓑ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.215	Nome Completo: Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade	Cargo/Função: Assistente Técnico-Administrativo
------------------------------	--	---

Unidade Administrativa:

Unidade de Finanças - CA - CEAf

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por inexigibilidade de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação^{*1}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO	Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade	353.215
SUPLENTE	Michele Gosta Bittencourt	353.657
FISCAL TÉCNICO	Fabíola Barbosa da Silva Souza	351559
SUPLENTE	Rita de Cássia de Matos Mesquita Teixeira	351196

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Márcio José Cordeiro Fahel	Matrícula: 351.310
Unidade Administrativa: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF	Cargo/Função: Promotor de Justiça / Coordenador do CEAF
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	MARCIO JOSE CORDEIRO FAHEL Assinado de forma digital por MARCIO JOSE CORDEIRO FAHEL Dados: 2024.04.10 17:37:46 -03'00'

MANIFESTAÇÃO

Manifestação - Gestor do Contrato

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (documento SEI 1022143) referente à contratação de assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários. para os membros e servidores do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, processo SEI 19.09.45340.0008929/2024-13.

Atenciosamente,
Liliane Formigli Noblat

Mat. 352.906



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 10/04/2024, às 11:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1022119** e o código CRC **45ABAD88**.

MANIFESTAÇÃO

Manifestação - Fiscal Administrativo

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (documento SEI 1022143) referente à contratação de assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários. para os membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, processo SEI 19.09.45340.0008929/2024-13.

Atenciosamente,

Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

Mat. 353.215



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 10/04/2024, às 14:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1022151** e o código CRC **56FA3C1A**.

MANIFESTAÇÃO

Manifestação - Fiscal Administrativo - Suplente

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (documento SEI 1022143) referente à contratação de assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários. para os membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, processo SEI 19.09.45340.0008929/2024-13.

Atenciosamente,

Michele Costa Bittencourt
Mat. 353.657



Documento assinado eletronicamente por **Michele da Costa Bittencourt** em 10/04/2024, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1022218** e o código CRC **8901F779**.

MANIFESTAÇÃO

Manifestação - Fiscal Técnico

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (documento SEI 1022143) referente à contratação de assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários. para os membros e servidores do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, processo SEI 19.09.45340.0008929/2024-13.

Atenciosamente,

Fabiola Barbosa da Silva Souza

Mat. 351.559



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Barbosa da Silva Souza** em 10/04/2024, às 14:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1022162** e o código CRC **A71DB681**.

MANIFESTAÇÃO

Manifestação - Fiscal Técnico - Suplente

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (documento SEI 1022143) referente à contratação de assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários. para os membros e servidores do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, processo SEI 19.09.45340.0008929/2024-13.

Atenciosamente,

Rita de Cássia de Matos Mesquita Teixeira

Mat. 351.196



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia de Matos Mesquita Teixeira** em 11/04/2024, às 09:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1022198** e o código CRC **A11F5E6B**.

DESPACHO

À DCCL:

Encaminho processo de contratação para análise de conformidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 11/04/2024, às 09:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027144** e o código CRC **FB5EC742**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei Federal nº 14.133/2021 da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**, encaminhado pelo CEAF, visando à Assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários., conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc 1025439).

Registrarmos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, observamos a necessidade dos seguintes ajustes/esclarecimentos pela Unidade demandante:

Na instrução do Procedimento:

Documentos do representante legal (identidade, procuração, se for o caso)

Na Declaração do Executor Orçamentário:

O formulário exige assinatura digital do executor orçamentário, o que não consta do documento acostado. Necessita de ajuste.

Por fim, cuidando-se de contratação fundamentada na exclusividade do fornecedor, sugere-se robustecer a justificativa acerca da imperiosa necessidade de contratação da plataforma (em detrimento de outras eventualmente disponíveis no mercado) a ser contratada.

Orientamos, ainda, que os **novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação, e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo**, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Atenção: Ajustar apenas os itens indicados para que não seja necessária nova devolutiva do processo para a unidade. Em caso de outros ajustes, indicar em despacho para esta Coordenação.

Paula Souza de Paula Marques

Coordenadora-Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula: 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 16/04/2024, às 15:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030755** e o código CRC **C9EC1E42**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101 / 0007 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small>	4309	9900	100	33.90.39
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.950,00

Treze mil novecentos e cinquenta reais (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33.90.39	R\$ 82.205,26	R\$ 13.950,00
2 *			

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.215	Nome Completo: Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade	Cargo/Função: Assistente Técnico-Administrativo
------------------------------	--	---

Unidade Administrativa:

Unidade de Finanças - CA - CEAf

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente

GRAZIELLE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE
Data: 16/04/2024 15:52:47-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Assinatura anual da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários.
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O quantitativo foi estabelecido pela Biblioteca do MPBA, tendo como base o número de acessos anual, que durante o período de maio de 2023 a março de 2024, foram realizados 1.026 acessos a esta base de pesquisa.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados) <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVICO(S) DE ENGENHARIA	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia) <input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<p>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>A renovação da aludida plataforma é necessária mediante a constantes acessos e demandas por parte dos membros e servidores que necessitam de informação e de conhecimentos profissionais e pela necessidade de acompanhamento das novas doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas que circundam as áreas de atuação do MPBA.</p> <p>O acesso à Plataforma da Lex Editora complementa as ações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, permitindo o enriquecimento do acervo da Biblioteca do MPBA, como também possibilita o acesso de todos os colaboradores da Instituição, tanto no interior quanto na Capital, no exercício de suas atividades, com agilidade e eficácia, além de fortalecer os programas institucionais e projetos de valorização técnica e acadêmica com menor custo por usuário.</p> <p>É importante destacar que durante o período de maio de 2023 a março de 2024, foram realizados 1.026 acessos a esta base de pesquisa. Os conteúdos multidisciplinares vão ao encontro da missão institucional deste Ministério Público, vez que, por perpassar disciplinas insertas nos ramos do Direito Público e Privado, empoderará, sem sombra de dúvidas, sua atuação, como órgão agente e interveniente.</p>
<p>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</p>	<p>Trata-se de assinatura anual da Plataforma Digital Magister Net composta por doutrinas, jurisprudências atualizadas e modelos para auxiliar na prática jurídica, com acesso ilimitado para 200 usuários simultâneos, remotamente por meio da Intranet, que atenderá às necessidades de Membros e servidores no desenvolvimento das atividades.</p>

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<p>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</p>	<p>2.1.1 BASE LEGAL – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21</p> <p><input type="checkbox"/> C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><input type="checkbox"/> D) Artigo 74, inciso III, alínea _____ da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><input type="checkbox"/> E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><input type="checkbox"/> F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº14.133/2021</p>
	<p>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO:</p> <p>A Lex Editora S.A. é fornecedora exclusiva da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net. A hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021 decorre da exclusividade do fornecimento do objeto pela empresa, comprovada por meio das Declarações de Exclusividade emitidas pela A Câmara Rio-Grandense do Livro (docs. SEI 1019818 e 1019823).</p> <p>Vale ressaltar a necessidade de acesso e de transcrição de textos integrais dos acórdãos mais relevantes, com larga repercussão a aplicabilidade prática para os membros e servidores, bem como acesso às revistas específicas da área de atuação do Ministério Público, subsídio doutrinário e jurisprudencial necessário ao exercício de suas atribuições, da qual a Lex Editora possui carta de exclusividade dos produtos ofertados em todo o território nacional, para edição, publicação, comercialização e distribuição dos títulos dos periódicos dessa Plataforma online.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA (FACULTATIVO):
	<input type="checkbox"/>	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO): () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%), ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Indicar:									
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 2 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: On-line</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) REGRAS: de segundas-feiras às sextas-feiras, das 9h às 18h.</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO : A Plataforma Digital Lex Magister será disponibilizada ilimitadamente para até 200 acessos simultâneos, de forma remota, por meio de logins e senhas, que serão distribuídos pela Biblioteca do CEAf.</p>									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <p>➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Disponibilização da Plataforma Digital.</td><td>5</td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>() B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): Não se aplica.</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO</p> <p>(x) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Disponibilização da Plataforma Digital.	5	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
Disponibilização da Plataforma Digital.	5	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/> B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):
	<input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente para opções C ou D</u>):	
➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL)	
<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):	
➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> A) ____ DIAS	
<input type="checkbox"/> B) ____ MESES	
<input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ○ Justificar prazo de duração definido:	
➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER</u>	



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p><u>UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(<input type="checkbox"/>) A _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>(<input type="checkbox"/>) C OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(<input type="checkbox"/>) A Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) C Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>(<input type="checkbox"/>) D <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ horas, contadas da notificação pelo MPBA);○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>(<input type="checkbox"/>) E Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual nº 14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:
3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:	
3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.	



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:</p> <ul style="list-style-type: none">3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ; <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <ul style="list-style-type: none">3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
(x)	<p>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</p> <ul style="list-style-type: none">3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:<ul style="list-style-type: none">3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

		<p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)		<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 2 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p>() A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>(x) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>() C) OUTRO:</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p> <p>(x) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis () Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios,</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.➤ Demais regramentos (se houver):
3.9 DOS PREÇOS	() B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p>() B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p>(x) C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p>() D) OUTRO:</p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) MENSAL</p> <p>() B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</p> <p>C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>(x) 2) OUTRO: Após a disponibilização da Plataforma Digital para uso.</p> <p>D) PARCELADO:</p> <p>() ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>() ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p> <p>() E) OUTRO(A). Indicar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

		<p>formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
	(x)	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</p> <p>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p> <p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) 1) 13 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 2) ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>() 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>() B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de</p>
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="287 889 362 990">(x)</td><td data-bbox="362 889 1510 990">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="287 990 362 1080">()</td><td data-bbox="362 990 1510 1080">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>				



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

		<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
		<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL	
	<input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:	
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352.906	NOME DO SERVIDOR: Liliane Formigli Noblat	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 17/04/2024 09:45:58-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação Administrativa		



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Assinatura anual da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários.	Unidade	01	23108 – Assinatura de jornais e periódicos / Acervo bibliográfico – com acesso on-line.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

APENSO II

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Lex Editora S.A		
NOME FANTASIA (PJ): -----		CNPJ / CPF: 61.160.765/0001-17
ENDERECO: Rua Dezoito de Novembro, 423, sala 203 – Navegantes		
MUNICÍPIO: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.240-040
REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO): Marlene de Fátima Imhoff		CPF: 319.160.070-15



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

APENSO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, encaminhado pelo CEAF, visando a Capacitação do Promotores de Justiça e Assessores com atribuição eleitoral, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1009029), com fundamento no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

Cuida-se de demanda cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, uma vez que se subsume à hipótese prevista no art. 18, II do Ato Normativo nº 04 de 23 de janeiro de 2024.

Informamos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, a documentação acostada nos autos está em conformidade com a base de conhecimento, nos termos a seguir pontuados:

1. DFD devidamente preenchido (doc.1025439);
2. Termo de Referência devidamente preenchido (doc.1033780);
3. Documentos de Informação Orçamentária (Declaração do Executor e Manifestação do Gestor) (docs.1033191 e 1022143);
4. Manifestação dos servidores indicados para a gestão e fiscalização contratual (doc.1022119, 1022151, 1022218, 1022162, e 1022198);
5. Tabela de preços similares (doc.1025445);
6. Documentos de habilitação da pretensa contratada:
 - 6.1 Cartão CNPJ (docs.1020035);
 - 6.2 Contrato Social e alterações (doc.1024992 1020040);
 - 6.3 Certidão Negativa de Débitos (doc.1020109)
7. Documentos que comprovem a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização visando o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (doc.1019818 e 1019823);
8. Consulta da situação da contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs.1033192 e 1030934).

Assim sendo, indicou-se como Contratada a **LEX EDITORA S.A** (CNPJ nº 61.160.768/0001-17, pelo preço proposto de **R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1019788.

Salientamos, ainda, que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese o quanto disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme entendimento da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão administrativa deste Ministério Público, exarado no parecer nº151/2024, não há que se impor a obrigatoriedade de formalização por instrumento de contrato, ressaltando-se que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Dante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 17/04/2024, às 15:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1033957** e o código CRC **F0F96B32**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal de nº 14.133/21, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1033957), autorizo a Inexigibilidade de Licitação encaminhada pelo CEAF em favor da empresa **LEX EDITORA S.A.**, CNPJ nº 61.160.768/0001-17, pelo preço proposto de **R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1019788, visando a Capacitação do Promotores de Justiça e Assessores com atribuição eleitoral, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1009029).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 1/04/2024, às 9h, :2, àconforme Ato Normativo nº 427/2015 de Dezembro de , 4, 4 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código verificador **1034833** e o código CRC **F07A4F2E**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho CEACC 1030755, seguem considerações:

1. Encaminho declaração do executor assinada 1033191;
2. Informo que os documentos do representante legal estão anexados ao processo (docs. 1024996 e 1024999);
3. Encaminho TR com a justificativa de inviabilidade de competição ajustada (doc. SEI 1033780), adicionando o seguinte texto:

"A Lex Editora S.A. é fornecedora exclusiva da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net. A hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021 decorre da exclusividade do fornecimento do objeto pela empresa, comprovada por meio das Declarações de Exclusividade emitidas pela A Câmara Rio-Grandense do Livro (docs. SEI 1019818 e 1019823).

Vale ressaltar a necessidade de acesso e de transcrição de textos integrais dos acórdãos mais relevantes, com larga repercussão a aplicabilidade prática para os membros e servidores, bem como acesso às revistas específicas da área de atuação do Ministério Pùblico, subsídio doutrinário e jurisprudencial necessário ao exercício de suas atribuições, da qual a Lex Editora possui carta de exclusividade dos produtos ofertados em todo o território nacional, para edição, publicação, comercialização e distribuição dos títulos dos periódicos dessa Plataforma online."



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** em 1/04/2024, às 9h 4: fA1àconNrmme vto ° ormati7o n542/ à de 1A de Dezembro de , 4, 4 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 inserindo o código Verificador 1033192 e o código CRC B3F4F18B.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, Editora Lex S.A., CNPJ 61.160.768/0001-17, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo.

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/llicitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Paula Souza de Paula Marques

Coordenadora-Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 11/04/2024, às 14:22:42, conforme Ato Normativo nº 472 de 05 de Dezembro de 2019 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código verificador **1030936** e o código CRC **2DF254B1**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.160.768/0001-17 DUNS®: 900004326

Razão Social: LEX EDITORA S A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/10/2024**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/05/2024 Automática

FGTS Validade: 25/04/2024 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/09/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/05/2024

Receita Municipal Validade: 06/04/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.160.768/0001-17 DUNS®: 900004326
Razão Social: LEX EDITORA S A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED]
Nome: MARLENE DE FATIMA IMHOFF
Número do Documento: 1022258063 Órgão Expedidor: SSPRS
Data de Expedição: 29/09/2010 Data de Nascimento: 28/05/1960
Filiação Materna: MARGARIDA MARIA IMHOFF
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 90.240-420
Endereço: RUA PADRE DIOGO FEIJO, 146 - APTO 32 - NAVEGANTES
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 99598676
E-mail: spees.peter@uol.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED]
Nome: JOSIANE IMHOFF GOULART
Número do Documento: 9095613726 Órgão Expedidor: SSP-RS
Data de Expedição: 16/09/2019 Data de Nascimento: 25/02/1990
Filiação Materna: MARLENE DE FATIMA IMHOFF GOULART
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 90.240-420
Endereço: RUA PADRE DIOGO FEIJO, 146 - APTO 32 - NAVEGANTES
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 89750402
E-mail: sicaf.documentos@gmail.com

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2024 11:31:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEX EDITORA S A**
CNPJ: **61.160.768/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLENE DE FATIMA IMHOFF**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:33:20 do dia 15/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CFZB150424113320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIANE IMHOFF GOULART**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:29 do dia 15/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9P1Q150424113429

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/04/2024 às 11:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 661D.3B5B.884C.6771 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/04/2024 às 11:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 661D.3B7D.584E.B805 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 15/04/2024 11:44:17
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NO ME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MUL TA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Todas

CPF/CNPJ: 61160768000117

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

PORATARIA

PORATARIA N° 135/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente n° 19.09.45340.0008929/2024-13, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente Inexigibilidade nº 013/2024, relativo à prestação de serviços de Assinatura anual da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários.

GESTOR DO CONTRATO: Liliane Formigli Noblat, matrícula 352.906.

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Fabíola Barbosa da Silva Souza, matrícula 351559, Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade, matrícula 353.215 e, como suplente, Michele Gosta Bittencourt, matrícula 353.657, Rita de Cássia de Matos Mesquita Teixeira, matrícula 351196 .

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 22/04/2024, às 13:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1033877** e o código CRC **144CD034**.

Não

no PNCP: 23/04/2024 | Situação: Divulgada no PNCP

CP: 13937032000160-1-000558/2024 | Fonte: Compras.gov.br

a Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários.

lementar:

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

MODO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 13.950,00

quivos Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line UG 40101.0007 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	1	R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00

Pá

CIONAL
RATAÇÕES
CAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

servicos.economia.gov.br

PARCEIROS



PORTRARIA Nº 135/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.45340.0008929/2024-13, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente Inexigibilidade nº 013/2024, relativo à prestação de serviços de Assinatura anual da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários.

GESTOR DO CONTRATO: Liliane Formigli Noblat, matrícula 352.906.

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Fabíola Barbosa da Silva Souza, matrícula 351559, Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade, matrícula 353.215 e, como suplente, Michele Gosta Bittencourt, matrícula 353.657, Rita de Cássia de Matos Mesquita Teixeira, matrícula 351196.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de abril de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa



ALIMENTAR FONTE

CONTRASTE

Atendimento ao Cidadão
IDEA SEI Lupa Plantão SIGA365 Webmail Intranet Atendimento ao Cidadão
IDEA SEI Lupa Plantão SIGA

Página Principal » Contratações | Contratações Diretas

Contratações | Contratações Diretas

ÁREAS DE ATUAÇÃO

SERVIÇOS

COMUNICAÇÃO

FORNECEDORES
SANCIONADOS

S

Processo Administrativo (SEI): 1909453400007168202405

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

CONCORRÊNCIA

Nº da Dispensa./Inexigibilidade: 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021

PREGÃO PRESENCIAL

Parecer Jurídico nº: s/n

CONCURSO

Favorecido (a): FGCL Comunicação Digital LTDA, CNPJ n° 19.061.474/0001-71

CONVITE

Objeto: Realização de Workshop em Media Training para Promotores de Justiça do MPBA

TOMADA DE PREÇO

Valor: R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais)

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0007 - CEAF

CONTRATOS E ADITIVOS

Data da Autorização: 19/04/2024

CONVÉNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Link: download

CONTRATAÇÕES DIRETAS

Processo Administrativo (SEI): 1909453400008929202413

S

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

S

Nº da Dispensa./Inexigibilidade: 013/2024

CONTRATOS E ADITIVOS

Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei Federal N° 14.133/2021

CONVÉNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Parecer Jurídico nº: s/n

CONTRATAÇÕES DIRETAS

Favorecido (a): Lex Editora S.A, CNPJ n° 61.160.768/0001-17

Objeto: Assinatura anual da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários

Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0007 - CEAF

Data da Autorização:	19/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360004607202424
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	025/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	DS Conde Comércio de Peças de Refrigeração e Elétrica, CNPJ nº 27.388.518/0001-09
Objeto:	Aquisição de válvula esfera GBC compatível com sistema VRF HITACHI
Valor:	R\$ 37.194,42 (trinta e sete mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	09/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023340007532202435
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	033/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Conforto Ambiental Serviços de Arquitetura, Engenharia e Cursos Ltda, CNPJ nº 30.927.729/0001-79
Objeto:	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia
Valor:	R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	19/04/2024
Link:	download



MANIFESTAÇÃO

Encaminhamos o presente expediente ao CEAF, acompanhado da publicação da autorização da Inexigibilidade nº 013/2024 no PNCP (1040532), bem assim no site do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e da Portaria de designação de gestor, fiscais e suplentes no Diário de Justiça Eletrônico (1040985).

Registraremos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP).

Paula Souza de Paula Marques

Coordenador-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 26/04/2024, às 10:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1040505** e o código CRC **D0652B14**.



EMP	NOTA DE EMPENHO	40101.0007.24.0000046-1	
Nº Pedido (PED): 40101.0007.24.0000051-7	Data de Emissão: 26/04/2024		
Nº Pedido (PAD): **** * * *			
Data de criação do doctº: 26/04/2024	Nº Instrumento: 40101.0007.24.0000006-4		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - MP		
Projeto/Atividade: 4309 - Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CeaF	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário	
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - Lei Federal 14.133/2021	Nº Referência Licitação: 4010100072400000064	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação **** * * *	
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 11394/2024	Nº Processo - SEI: **** * * *		

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.09811-6

Nome: LEX EDITORA S.A.

Endereço: RUA DA CONSOLACAO 9 ANDAR CONJUNTO 91, 77

Bairro: CENTRO

CEP: 40.000-000

CPF/ CNPJ/ IG: 61.160.768/0001-17

RG: *** * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 40101.0007.03.122.503.4309.9900.339039000.1500010000000000000.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

Histórico:

Empenho do PED N° 40101.0007.24.0000051-7

Assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net mais 05 Títulos Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários. SEI 19.09.45340.0008929/2024-13 (Inex). SEI 19.09.45340.0011394/2024-02 (Pg).

Data de Autorização da Despesa:
26/04/2024

Ordenador de Despesa: Márcio José Cordeiro Fahel

MARCIO JOSE
CORDEIRO
FAHEL:

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE CORDEIRO
FAHEL [REDACTED]
Dados: 2024.04.26 14:48:34.03

Márcio José Cordeiro Fahel
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

DESPACHO

À Dicofin:

Encaminho processo de contratação para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 17/04/10142, s à5:102conforme f to AormatiNb nv 04° 2 de à5 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Nefrador **1044507** e o código CRC **FB756FAD**.